

**PROGRAMA PAD – PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE EDITAL N. 03 - DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO**

A Direção Acadêmica por meio da Coordenação de Ensino no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados que encontram abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos cursos de graduação, para exercício no semestre letivo de 2024.2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

**1. INSCRIÇÃO:**

1.1. Período: De 19 a 23/08/2024

1.2 Horário: 8h às 12h/ 18h às 21h (Coordenação de Curso)

Disponível pelo **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**.

**PERÍODO:**

1.3 Dias de realização: 24 e 31/08;

14, 21, 28/09;

05, 19, 26/10;

09, 16, 23/11

**2. DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO:**

2.1. Proporcionar aos acadêmicos da FAMEC, a revisão e atualização de conteúdos da língua portuguesa e matemática, essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento do uso da linguagem oral e escrita e do raciocínio lógico-matemático no Ensino Superior e na vida profissional futura.

**3. DO PROGRAMA:**

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela FAMEC não é obrigatório e contempla oferta da disciplina de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura, escrita e oralidade, fundamentais a qualquer curso de graduação. Já a matemática desenvolve habilidades de resolução de problemas essenciais em várias profissões.

**4. DA CARGA HORÁRIA:**

4.1 As atividades de Nivelamento, terão carga horária de 20 horas em cada modulo (Língua Portuguesa e Matemática).

**5. DO HORÁRIO DE OFERTA DO CURSO:**

5.1 O período de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico acontecerá pelo **AMBIENTE**

**VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)** aos Sábados.

5.2 As atividades de Nivelamento estarão abertas aos alunos de cursos de graduação presencial, regularmente matriculados nos cursos da FAMEC, ofertada pelo **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**.

#### **6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1 O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá apresentar os seguintes requisitos:

- i. Estar devidamente matriculado;

#### **7. DA AVALIAÇÃO**

7.1 Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas.

#### **8. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA:**

8.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma teórico-prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar de no máximo 20 horas.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição.

9.2 É facultado a FAMEC, o encerramento da turma pela desistência dos alunos às aulas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da instituição.

9.4 O presente edital entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 01 de agosto de 2024.



Cleide Ferreira Alves  
**DIREÇÃO ACADÊMICA**  
**FACULDADE METROPOLITANA DO CEARÁ -**  
**FAMEC**